



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

4º Trimestre - 2022



PELO FUTURO DO TRABALHO

Sumário

1 SUMÁRIO EXECUTIVO	2
2 GOVERNANÇA E CULTURA	3
2.1 Relacionamento com Órgãos de Controle Externo	3
2.2 Prestação de Contas e Relatório de Gestão	4
2.3 Relatório e Parecer Anual de Verificação das contas dos Departamentos Regionais	5
3 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6
3.1 Premissas.....	6
3.2 Segurança da Informação	8
4 GERENCIAMENTO DE RISCOS	15
4.1 Monitoramento dos processos institucionais	15
5 PROGRAMA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE.....	16
5.1 Aprovação das Políticas institucionais e revisão do Código de Ética.....	18
5.2 Reconfiguração dos membros do Comitê de Ética e revisão do Regimento	19
5.3 Revisão do Canal de Atendimento	19
5.4 Plano de Comunicação e Sensibilização.....	22
5.5 Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.....	27
6 AUDITORIA INTERNA.....	32
7 POLÍTICAS, NORMATIVOS E PROCEDIMENTOS.....	35
8 COMPETÊNCIAS E TREINAMENTOS	35

1 SUMÁRIO EXECUTIVO

O objetivo do presente relatório é apresentar a organização de controles internos existentes no Departamento Regional do SESI MT, que salvaguarda os processos operacionais e de gestão dos eventuais riscos inerentes ao seu negócio, bem como demonstrar as ações desenvolvidas durante o 1º trimestre ao 4º trimestre do ano de 2022, no sentido de assegurar a eficiência dos seus controles internos.

Serão também apresentadas as demais ações adotadas que contribuíram para o fortalecimento da Governança Corporativa, da Gestão de Riscos e do Programa de *Compliance* e Integridade. Bem como as ações desenvolvidas que evenciam o cumprimento dos pilares de integridade.

O objetivo final é disseminar coletivamente a cultura de *Compliance*, permitindo que o SESI MT, desenvolva em sua estrutura os mecanismos que assegurem o cumprimento dos pilares de integridade necessários, conforme as orientações divulgadas pelos maiores institutos idealizadores das práticas de Governança Corporativa e Controles Internos, observadas as singularidades do modelo organizacional da entidade.

Eixos Estratégicos do Ambiente de Controle Interno:



2 GOVERNANÇA E CULTURA

2.1 Relacionamento com Órgãos de Controle Externo

O SESI MT, criado e vinculado à CNI, para desenvolver e executar programas de educação básica, saúde e segurança do trabalhador na indústria é uma entidade privada, sem fins lucrativos, não integrante da Administração Pública, destinatária, por força de lei, de contribuição compulsória, vertida pelas empresas industriais.

O SESI MT está estruturado com um Conselho Regional, Diretoria e Superintendência Regional, e goza de autonomia na gestão de seus recursos, serviços e administração do seu pessoal.

Em razão da titularidade da contribuição compulsória, cada órgão que compõe a estrutura do SESI, considerando que são autônomos entre si, deve prestar contas individualmente do resultado final de suas ações ao Tribunal de Contas da União - TCU, que pode contar com o apoio da Controladoria Geral da União - CGU, conforme estabelecido, respectivamente, no parágrafo único do art. 70 e no art. 74, inciso IV, da Constituição Federal do Brasil, e esclarecido pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento dos Recursos Extraordinário (RE) 789874, da relatoria do ministro Teori Zavascki. Nessa linha, importante anotar, que o TCU se posiciona como uma instância externa de apoio a governança do SESI.

Baseado na premissa que preconiza o fortalecimento da estrutura de controles internos, o SESI MT, quando faz o monitoramento junto às suas áreas internas responsáveis pelos processos, considera as recomendações, assim como adota as determinações que lhe são dirigidas pelo controle externo. O objetivo é promover o alinhamento necessário para otimizar a implementação de melhorias no ambiente

institucional.

Até o momento, não houve nenhuma recomendação/decisão do TCU que desencadeasse qualquer ação da instituição.

2.2 Prestação de Contas e Relatório de Gestão

O SESI DR MT elaborou seu Relatório de Gestão 2021 atendendo a IN 84/2020 do Tribunal de Contas da União, que estabelece as normas de organização e apresentação das prestações de contas dos responsáveis pela administração pública federal e foi estendida aos serviços sociais autônomos pelo Acórdão 2424/2020. O referido Acórdão aprovou a Decisão Normativa 187, cujo objetivo é regulamentar o processo de contas do exercício de 2020 e seguintes.

Adicionalmente, o conteúdo do Relatório de Gestão 2021 atende a 3ª Edição do Guia para Elaboração de Prestação de Contas na Forma de Relato Integrado, elaborado pelo Tribunal de Contas da União e foi organizado e editorado seguindo as orientações do grupo de trabalho liderado pelo Departamento Nacional.

O Relatório de Gestão foi submetido ao Conselho Regional em 02/02/2022, aprovado através da Resolução 004/2022 e posteriormente submetido à apreciação pelo Conselho Nacional em 28/03/2022 e apreciado através da Resolução do CN nº 031/2022.

A íntegra do Relatório de Gestão 2021 foi publicada no Portal da Transparência, em 31/03/2022, em sitio mantido pelo regional, observando as disposições da IN 84/2020 e DN 187/2020 – TCU e orientações do Departamento Nacional. A versão pode ser acessada em: <https://transparencia.sesimt.ind.br/demonstracao-de-resultados>, onde serão mantidas informações com histórico de 5 anos a partir de 2020.

2.3 Relatório e Parecer Anual de Verificação das contas dos Departamentos Regionais

Antes da apreciação dos relatórios de gestão pelo Conselho Nacional, por determinação do artigo 33, alínea c, do Regulamento do SESI, aprovado pelo Decreto nº 57.375, de 02/12/1965, o Departamento Nacional recepcionou as prestações de contas da gestão financeira dos Departamentos Regionais. São encaminhados os seguintes documentos:

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstrações das Variações Patrimoniais Ativas e Passivas;
- Notas Explicativas; e
- Relatório dos Auditores Independentes.

Recepcionados os documentos, o Departamento Nacional elabora o Relatório Anual de Verificação apresentando os indicadores contábeis-financeiros e orçamentários, sinalizando, quando necessário, observações relevantes dispostas nas notas explicativas, bem como destacando a opinião dos auditores independentes.

O objetivo é apresentar informações e indicadores de gestão financeira e orçamentária que permitam aos membros do Conselho Nacional ter uma visão analítica sobre esses dados, previamente à reunião de apreciação das prestações de contas dos Departamentos Regionais.

A partir do Relatório, que aprecia as prestações de contas, o Departamento Nacional emitiu parecer técnico de verificação, que analisa a forma e adequação das informações contidas nas peças e relatórios contábeis, às exigências dos novos normativos publicados

pelo Tribunal de Contas da União, referentes ao exercício de 2021.

O SESI MT é responsável pela integridade dos registros e informações contábeis encaminhadas ao Departamento Nacional.

Realizadas as análises e emitidos os pareceres, o Departamento Nacional, em março de 2022, encaminhou ao Conselho Regional do SESI o Relatório e o Parecer Anual de Verificação da Prestação de Conta do Departamento Regional.

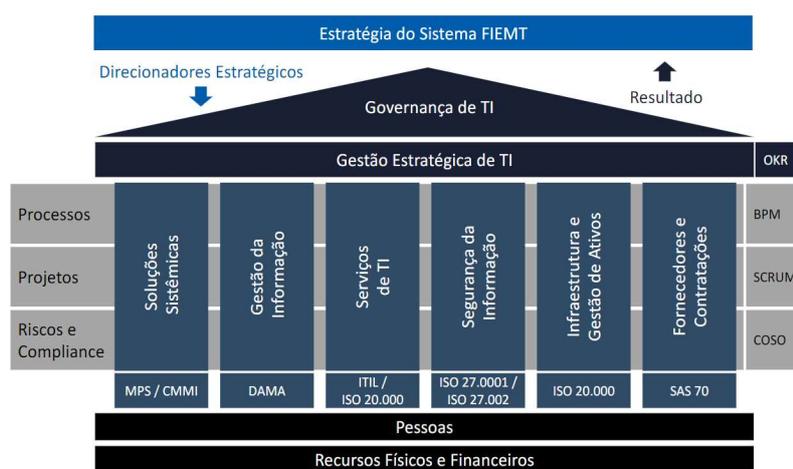
3 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3.1 Premissas

No SESI DR MT, a área de Tecnologia da Informação está estruturada dentro da Unidade Corporativa - UNICORP.

A TI Corporativa tem uma estrutura voltada para garantir a disponibilidade dos serviços que apoiam os processos de Negócio, assim como a sustentação dos ambientes e realização de melhorias, permitindo ao SESI a utilização de um ambiente seguro e em conformidade com as normas, regulamentos e legislações pertinentes.

Ao final de 2020 foi aprovada, por iniciativa interna da UNICORP, a Implantação da Governança da TI, baseada no modelo de referência COBIT, sendo neste processo a Segurança da Informação um dos pilares de sustentação da estratégia corporativa, conforme imagem ilustrativa abaixo.



Fonte: Cobit Adaptado

Esta iniciativa desdobrou em ações de implantação da Governança durante o ano de 2021 envolvendo o diagnóstico inicial com avaliação de maturidade, estabelecimento de políticas internas e atualização das instruções normativas bem como o aprimoramento de artefatos para realização da gestão de contratos e serviços de TI, dos controles internos, bem como do controle e aferição de indicadores de resultados. Ao final de 2021, fruto das revisões realizadas ao longo do ano, foi criado um plano de mudanças dos sistemas de registro de chamados e também em alterações nos modelos de documentos utilizados internamente pela área.

Em janeiro de 2022 houve a mudança de Gestão do SESI e com ela mudanças e acomodações na estrutura organizacional. A Unidade Corporativa – UNICORP também está sob nova gestão. Neste contexto, foi retomado um projeto denominado “Lean Office”, que visa a revisão de todos os processos da unidade corporativa, incluindo os processos da TI. Apesar de alongar um pouco o prazo planejado, prezando pelo princípio da economicidade optou-se por aguardar a revisão pelo prisma do Lean Office antes da execução das alterações no Portal de Chamados.

Com a retomada do projeto Lean Office, a implantação da Governança de TI deverá ter continuidade com as alterações no portal de chamados, consequentemente indicadores e artefatos de apuração de resultados,

após a finalização do projeto em comento. Haverá nova aferição de maturidade visando medir a evolução do período trabalhado.

Seguindo a implantação de processos que elevem a maturidade de TI e estabeleçam uma sólida governança de TI, foram estabelecidos padrões e métodos do ciclo de desenvolvimento de software para garantia de qualidade de software.

Foram entregues uma série de adequações de software e sites, em relação a conformidade, atendendo à transparência e adaptações regulatórias.

Com estas ações, pretende-se alcançar um maior grau de interação com as áreas do SESI MT, aprimorar a comunicação das ações desempenhadas corporativamente e também no âmbito específico do SESI. O plano também buscará endereçar a análise de custo e benefício dos investimentos em tecnologias, promover o planejamento de ações e projetos de TI de curto, médio e longo prazo e aprimorar o modelo de governança em vigor.

3.2 Segurança da Informação

A Segurança da Informação no SESI MT permeou diversas ações em 2021, desdobrado com investimento para saneamento de riscos, novas ferramentas e normatizações com o objetivo de estabelecer para empregados, parceiros e clientes um ambiente seguro, disponível e confiável. Dado o dinamismo desta matéria, as ações sempre estarão em execução, visando manter a aderência com as atualizações e evoluções.

O monitoramento constante dos canais de comunicação, ativos de rede, servidores e outros recursos tecnológicos do datacenter, permitem uma

resposta rápida a eventos que possam impactar na disponibilidade e segurança do ambiente dessas Instituições. Este monitoramento também norteia os estudos que decidirão onde e como serão realizados os investimentos, levando em conta garantir que a Tecnologia da Informação consiga desempenhar seu papel de prover soluções de tecnologia para que o SESI MT se torne melhor a cada dia, visto que a velocidade de evolução das tecnologias é exponencial e os ataques cibernéticos têm se tornado cada vez mais elaborados e perspicazes. Atualmente a área de Tecnologia consolida mensalmente um relatório interno de vulnerabilidades e ataques sofridos durante o período. Por tratar de tema sensível da Segurança da Informação no que tange à TI, o documento é restrito somente à Superintendência da UNICORP que trata questões específicas com a alta Gestão no decorrer das reuniões de Comitê Gestor.

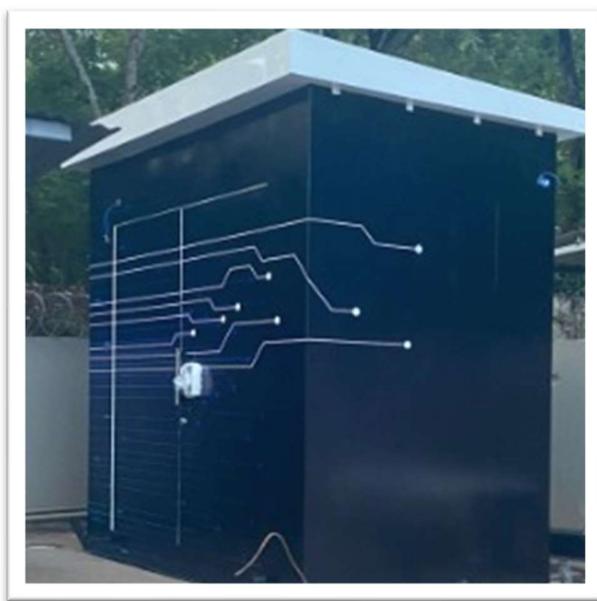
Existe também uma Política de Segurança da Informação em vigor, que sofre revisões constantes em virtude da evolução tecnológica e novas situações que necessitem representação. As situações mais críticas são levadas ao Comitê Gestor para decisão prévia à implementação.

Durante 2021, as políticas de segurança em processos tecnológicos foram reestruturadas, estabelecendo novos níveis de acessos, atualizações de processos, controle e formas de monitoramento no uso dos recursos tecnológicos para o SESI MT, bem como sensibilizações e treinamentos internos, provas de conceito de ferramentas e benchmarking com outras instituições, levando em consideração os novos riscos de segurança cibernética, bem como as exigências com a coleta, guarda e tratamento de dados sensíveis de clientes, parceiros e empregados, fórum compartilhado pela implementação da Lei Geral de Proteção à Dados Pessoais. Também foi estabelecido um canal permanente de conscientização das regras e esclarecimento de dúvidas gerais dos empregados do SESI.

No primeiro semestre, concretizamos importantes ações para melhorar a estrutura tecnológica utilizada, conseguindo desta forma mitigar riscos e perda de dados, tais como:

▪ **Ativação de um novo DataCenter**

O novo datacenter tem infraestrutura, de acordo com normas internacionais, que dispõe de: Sistema de predição de incêndio a LASER, redundância de nobreaks e geradores, monitoramento 24x7, controle de acesso, sistema de CFTV.



Proporcionará a entidade maior segurança, confiabilidade, escalabilidade e personalização no armazenamento e na operação de dados, abrigando aplicativos e informações essenciais aos negócios. Podemos destacar as seguintes vantagens:

1. Otimização de processos internos;
2. Tecnologias de ponta e alto nível de automação;
3. Controle da operação;
4. Confiança e credibilidade do mercado;
5. Posse e segurança de dados.

▪ **Ativação de ambiente de Hiperconvergência**

A infraestrutura hiperconvergente surge como a evolução da convergente e, ao aproveitar a computação em nuvem, reduz ainda mais os gastos. São propostos um aumento na eficiência operacional da TI e a diminuição da complexidade das operações, com o escalonamento dos recursos de forma automática. A solução de Hiperconvergência tem como principais benefícios:

1. Eficiência de dados
2. Rápida implementação
3. Escalabilidade
4. Proteção de dados
5. Redução de custos
6. Melhor desempenho

▪ **Implementação do NOC – Network Operations Center**

Com a ativação do Network Operations Center (NOC) é possível executar de forma eficiente o monitoramento e análises da maioria dos aspectos da infraestrutura de TI do SFIEMT. Aumentando assim a disponibilidade do ambiente e serviços disponibilizados.

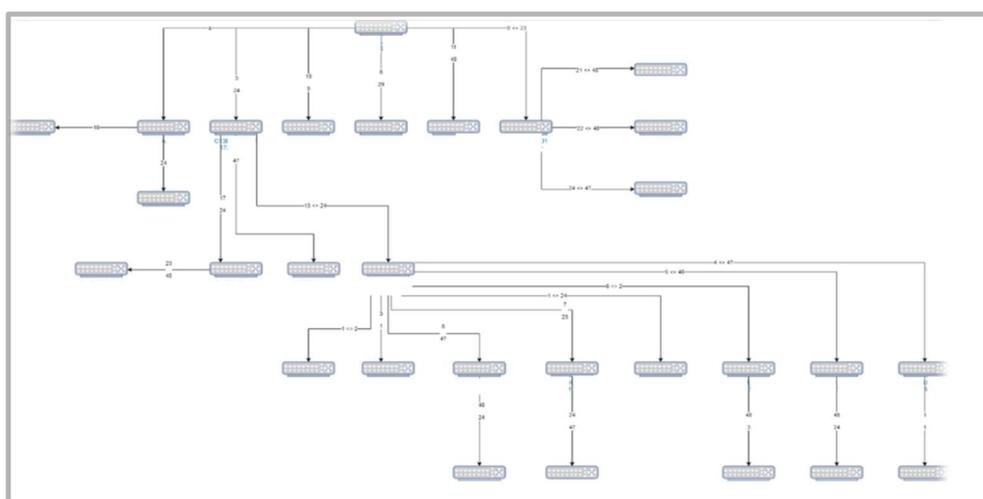
No terceiro trimestre, com a conclusão da implementação do novo Data Center, que entrou em operação efetiva neste trimestre, já conseguimos obter resultados significativos, no que diz respeito a disponibilidade do ambiente e monitoramento efetivo das condições de operações do Data Center, obtidos através dos diversos sensores existentes na estrutura. A índice de disponibilidade neste período foi de 100%.

Com relação ao ambiente de Hiper convergência, que também entrou em operação, neste trimestre, 87% das operações computacionais (Aplicações corporativas, servidores, serviços de rede), já operam dentro deste novo ambiente.

Com relação a segurança da informação, destacamos algumas ações importante, que nos permitem evoluir dentro da jornada de estabelecer um ambiente mais seguro no SESI MT:

- Aumento de ativos de rede monitorados no NOC

Monitorar os ativos existentes na rede corporativa é fundamental para construir um ambiente mais seguro. O monitoramento permite iniciar ações mais rapidamente e eficientes para corrigir comportamento anormal dentro do ambiente.



- Testes de Vulnerabilidades do ambiente

Estabelecidas rotinas de execuções de validações do ambiente, em busca de vulnerabilidades, com o propósito de corrigi-las e avaliar as possíveis causas dos problemas, para realizar mudanças estruturadas que sejam necessárias.

- Planejamento de programas de promoção da Cultura de Segurança

Se iniciou estudos e planejamento para a adoção de ações que possam contribuir para o aumento da cultura de segurança digital entre os funcionários do SESI MT.

- Revisão da Política da Segurança da Informação - PSI

Teve início, também, uma revisão da nossa PSI – Política de Segurança

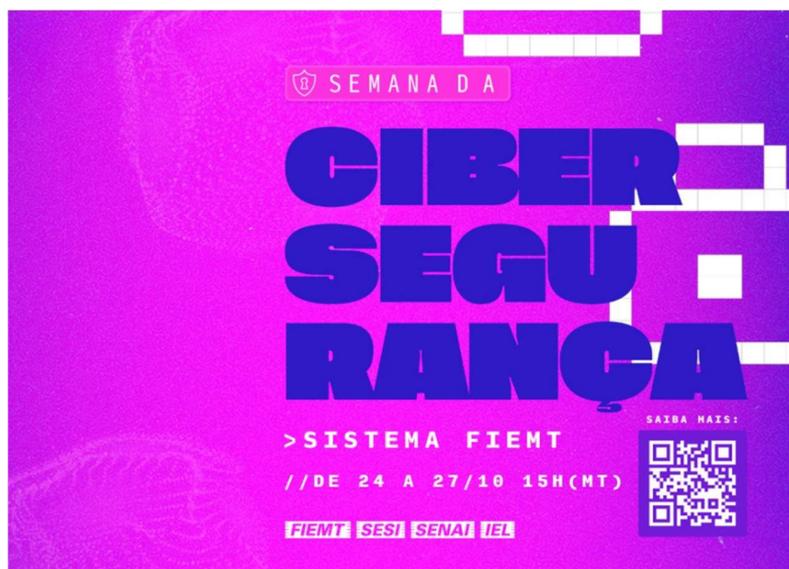
da Informação. É fundamental que a PSI esteja sempre atualizada e incorpore novas regras e diretrizes que a mantenham relevante e fundamental para que o SESI MT tenha um ambiente seguro.

Como próximos passos, nesta jornada em busca de um ambiente seguro e confiável, continua a nossa busca por soluções para segurança integrada, tais como: SOC (Security Operations Center), um plano de contingência estruturado e outros.

No último trimestre de 2022, concluímos a migração do ambiente de produção para a plataforma de Hiper convergência.

Com relação a segurança da informação, destacamos algumas ações importante, que nos permitem evoluir dentro da jornada de estabelecer um ambiente mais seguro no SESI MT:

- Realização da primeira semana da Ciber Segurança, do Sistema FIEMT.



O Evento, contou com a participação dos gestores do SESI MT, que reforçaram a importância de ações que promovam e disseminem o

conhecimento dos cuidados e riscos que envolvem o ambiente digital.

Durante o evento, foram realizadas palestras de profissionais da Microsoft, convidados para explicar sobre os principais ameaças cibernéticas e como se proteger.

Ao final, após avaliação dos participantes, o evento teve uma excelente classificação:



- Lançamento do Portal interno de conhecimento, contendo informações detalhadas das principais ameaças cibernéticas, tais como: Phishing, Golpes e engenharia social. Documentos educativos relacionados à segurança da informação: Guias, Cartilhas, Manuais e encartes.

FIEMT
SISTEMA SEBRAE FIEL
PÓS-GRADUADO EM SEGURANÇA

Base de Conhecimento - Microsoft 365 + Ciber Segurança

Todos têm um papel a desempenhar na segurança cibernética

Tipos de ameaças de segurança cibernética

Uma ameaça de segurança cibernética é uma tentativa deliberada de obter acesso ao sistema de um indivíduo ou organização. Os métodos de ataque de pessoas mal-intencionadas estão em constante evolução para evitar a detecção e explorar novas vulnerabilidades, mas eles contam com alguns métodos comuns contra os quais você pode se prevenir.

Como próximos passos, nesta jornada em busca de um ambiente seguro e confiável, continua a nossa busca por soluções para segurança integrada e estruturadas, além da execução de ações que fortaleçam a cultura de segurança da informação dentro do sistema FIEMT.

Todo o esforço apresentado aqui, representa o compromisso do SESI MT para que seus serviços e produtos estejam sempre disponíveis em um ambiente seguro e confiável, contribuindo decisivamente com a evolução profissional dos brasileiros e do crescimento e desenvolvimento da indústria.

4 GERENCIAMENTO DE RISCOS

A gestão de risco no SESI MT está baseada na metodologia da norma ABNT NBR ISO 31000:2018, com o propósito de auxiliar a instituição no estabelecimento de estratégias, visando o alcance dos objetivos e na tomada de decisões, desenvolver uma cultura proativa na proteção e geração de valor.

Com o foco no aprimoramento contínuo dos seus processos, no final do exercício de 2021 o SESI MT aderiu ao Pregão Eletrônico nº 023/2021 do Departamento Nacional, cuja empresa que se consagrou vencedora foi a Perinity Consultoria em Governança LTDA, adquirimos o sistema informatizado para Gestão de Risco e Compliance (software GRC).

Nesse contexto, no primeiro semestre de 2022, realizamos a implantação (instalação, parametrização, etc) do software de gestão de riscos. No segundo semestre, a empresa Perinity realizou capacitação/treinamento como alimentar o sistema, emitir relatórios, etc, para todos envolvidos da área.

4.1 Monitoramento dos processos institucionais

Com o objetivo de avaliar o cumprimento das normativas internas, bem como a implementação de melhorias nos controles dos processos, O SESI MT segue no monitoramento e tratamento dos processos críticos, a fim de promover com a mitigação de riscos, cumprimento da estratégia definida e subsidiar na tomada de decisão do processo.

Objetiva também a redução dos impactos operacionais, financeiros e de imagem, assegurando que as ações da instituição esteja aderente aos princípios de integridade e da transparência.

O software de Gestão de Risco, realizará o monitoramento das ações preventivas dos processos institucionais, proporcionando uma maior gestão das avaliações periódicas.

5 PROGRAMA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE

O programa de Compliance do SESI MT foi instituído em novembro de de 2019, com a aprovação das diretrizes do Programa de Compliance, por meio da Resolução nº 45/2019, cujo lançamento ocorreu no mês de janeiro de 2020 no evento interação SESI MT/SENAI MT, aberto a todos os colaboradores.

O programa de compliance e integridade do SESI/MT está estruturado de acordo com os seguintes pilares:



No primeiro trimestre de 2022, o SESI MT deu seguimento no aprimoramento dos seus processos, dando início na implantação (instalação, parametrização, etc) do software de gestão de Compliance. Realizando a carga de dados.

Já no segundo trimestre, finalizamos a implantação do software de gestão do programa de compliance, acreditamos que o sistema proporcionará a entidade maior gestão dos dados, controle de prazos das obrigações, proporcionando aferição da maturidade do programa.

Durante o terceiro trimestre, iniciamos a implantação do processo de Due Diligence para terceiros, realizando mapeamento dos contratos (licitação, contratação direta, credenciamento, etc), elaboração do procedimento interno, elaboração de formulário de Due Diligence, elaboração do termo de referência, etc.

A Alta Gestão imbuídos na disseminação da cultura de compliance do SESI MT concedeu espaço para área de Integridade, nas reuniões do conselho regional, que aproveitou a oportunidade para lançar uma campanha de “pílulas do conhecimento”, com o propósito de cada reunião do conselho compartilhar pequenas doses de conhecimento sobre integridade e compliance. Até o último trimestre do exercício de

2022, foram abordado todos os pilares do programa de compliance e integridade, a iniciativa foi bem aceita pelo gestores.

5.1 Aprovação das Políticas institucionais e revisão do Código de Ética

O Código de Conduta Ética é o principal instrumento normativo que orienta a conduta e o posicionamento de todos que se relacionam com a Superintendência e do quadro de colaboradores do SESI MT em suas atitudes individuais e no relacionamento com a sociedade.

O SESI MT realizou duas atualizações durante o exercício de 2021. Devido a sua importância para entidade, o aprimoramento será contínuo, sempre com a participação da Alta Gestão e do corpo técnico especializado, a fim de enriquecer o debate na revisão do normativo, bem como viabilizar que o Código de Ética reflita o cenário em que o SESI MT está incorporado.

No primeiro trimestre de 2022, foi ainda, realizado novas atualizações técnicas no Código de Ética do SESI MT.

No terceiro trimestre se iniciou atualização do código de ética, sendo aprovado pelo na reunião do conselho regional o novo Código de Conduta Ética, pretendendo levar para aprovação, ainda no segundo semestre de 2022.

Durante o terceiro trimestre, o Departamento Nacional com o apoio de alguns Regionais, incluindo o estado de Mato Grosso criou-se o um Grupo de Trabalho que trabalhou na elaboração da Política de Anticorrupção estabelecendo um padrão mínimo de regras, no quarto trimestre recebemos a minuta do Departamento Nacional realizamos adaptação para o regional de Mato Grosso, a minuta seguirá para aprovação pelo conselho regional do SESI.

5.2 Reconfiguração dos membros do Comitê de Ética e revisão do Regimento

No primeiro trimestre do ano vigente, ocorreu a reformulação dos membros do Comitê de Ética, os novos membros foram designados por meio da Portaria nº 006/2022, de forma de manter a aderência ao Código de Ética, um dos pilares das ações previstas no Programa de *Compliance* e Integridade.

Os novos membros do comitê de ética em conjunto com a Gerência de Integridade deram início a revisão do Regimento Interno do Comitê de Ética, sendo aprovado pelo Conselho Regional no quarto trimestre 2022.

5.3 Revisão do Canal de Atendimento

A revisão e aprimoramento do canal de atendimento é percebida como essencial para composição dos mecanismos em prol da integridade corporativa do SESI MT. Por isso, estudos internos e discussões multidisciplinares acerca da matéria foram pautados durante o último trimestre de 2021.

Já no primeiro trimestre de 2022, realizamos varias agendas de alinhamentos com a Superintendência, para definição da estratégia institucional de reestruturação do canal de atendimento ao cidadão.

No final do primeiro semestre, foi disponibilizado no portal da transparência uma nova página do canal do serviço de atendimento ao cidadão, com objetivo de prestar informações, responder elogios, reclamações e esclarecer dúvidas sobre seus produtos e serviços, adotando procedimentos adequados à boa comunicação e orientação técnica específica, dos diferentes canais de comunicação, garantindo

respostas às solicitações de informações, ressalvadas as hipóteses legais.

Nova página do SAC:

SAC - Serviço de Atendimento ao Cidadão

Departamento Regional - SESI/MT

O Serviço de Atendimento ao Cidadão do SESI tem a função de prestar informações e esclarecer dúvidas sobre seus produtos e serviços. Nesta página você pode abrir um pedido ou acompanhar uma solicitação em andamento.

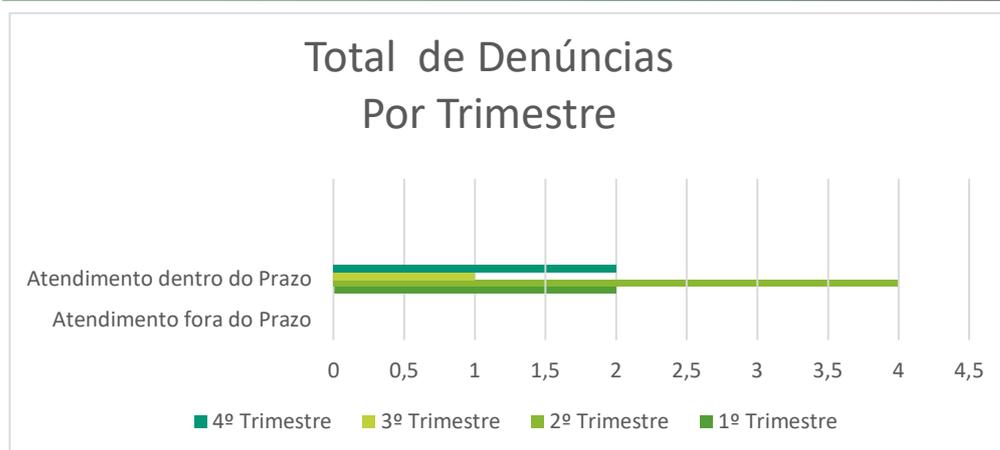
Escolha uma das opções abaixo para receber atendimento:

<p>+ Abrir Solicitação no SAC</p> <p>Clique aqui para abrir uma solicitação de informação ou esclarecer dúvida sobre produtos e serviços.</p> <p>Acessar</p>	<p>👁 Acompanhar ou Recorrer</p> <p>Aqui você pode acompanhar a sua solicitação ou recorrer em caso de não atendimento.</p> <p>Acessar</p>
<p>👤 Falar sobre seus Dados Pessoais</p> <p>Se você busca informações sobre a utilização dos seus dados pessoais, entre em contato conosco.</p> <p>Ver mais</p>	<p>🗨 Responsável pelo Monitoramento</p> <p>O monitoramento do processo de acesso à informação no SESI/MT é realizado pela Superintendência de Compliance e Integridade.</p>

Fonte: <http://transparencia.sesimt.ind.br/sac>

Quanto às manifestações e denúncias envolvendo temas de compliance, proteção de dados e segurança da informação são realizadas via Ouvidoria do SESI MT, garantindo ao manifestante uma apuração imparcial, salvaguardando a identidade do manifestante.

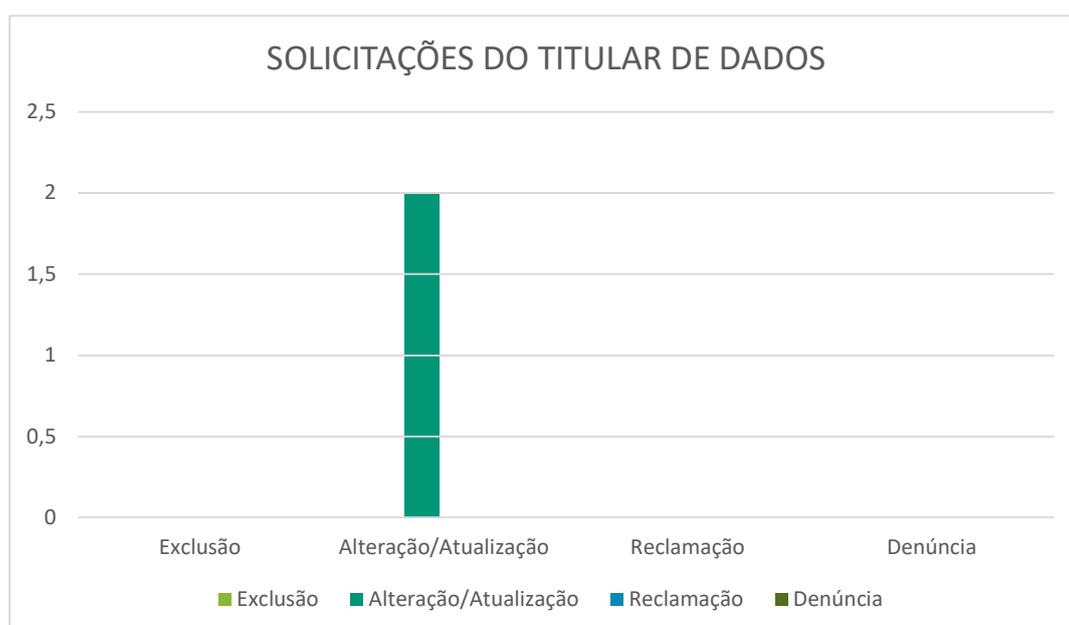
Durante o exercício de 2022 o canal da ouvidoria recebeu 09 (nove) denúncias/reclamação, sendo todas, tratadas dentro do prazo.



Fonte: Ouvidoria

O SESI MT parametrizou o sistema já usado para atender a ouvidoria, para recepcionar também as solicitações e reclamações realizadas pelos titulares de dados, esse avanço, irá proporcionar uma melhor gestão no controle de prazo, guarda de histórico do atendimento e outros benefícios.

No exercício de 2022 a ouvidoria recepcionou apenas 2(duas) solicitações de atualização de dados do titular, todas devidamente atendidas, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados:



Fonte: Ouvidoria

Insta registrar ainda, que Ouvidoria é considerada como controle social, por trazer informações importantes para controle interno a partir do momento em que ouve o cidadão.

5.4 Plano de Comunicação e Sensibilização

O trabalho da Rede Colaborativa de Compliance tem sido de suma importância para a disseminação da cultura de Compliance/Integridade do Sesi MT, por meio de estudos, debates técnicos e troca de experiências sobre o tema e nos conecta com os profissionais dos Departamentos Nacional e Regionais, e o Conselho Nacional do Sesi sobre o tema compliance e integridade.

Com o objetivo de prosseguir com o fortalecimento do diálogo com o público interno sobre os pilares e as ações desenvolvidas ao Programa de Compliance e Integridade, no primeiro trimestre de 2021 foi retomado o projeto de news de compliance “Você Faz o Compliance”

O projeto promove a divulgação de news quinzenalmente para público interno, por meio de e-mails corporativos, com diversos assuntos sobre Compliance.



VOCÊ FAZ
o Compliance

Assim como você faz café, organiza suas demandas e interage com os colegas seguindo a ética e o respeito, cumprir com as recomendações do compliance também é assim, deve fazer parte do nosso dia a dia naturalmente. Isso faz bem pra você, pra sua equipe e também para a empresa.

Conheça o Manual de Conduta Compliance Sesi Senai.
Onde existe Compliance, existe transparência.

UNIDADE DE COMPLIANCE,
GOVERNANÇA E INTEGRIDADE.
(05) 3811-1029

SESI SENAI

Comprometido em contribuir com a inclusão social e crescimento sustentável do estado de Mato Grosso e com a eliminação de qualquer forma de desigualdade e discriminação, O SESI MT promoveu no primeiro semestre, uma campanha para o público interno e externo, sobre a política de equidade de gênero e valorização da diversidade. A campanha foi realizada via correio eletrônico e cartazes que foram fixados nos murais das unidades operacionais, conforme imagens abaixo:



Fonte: Mural da unidade operacional de Sinop-MT



VOCÊ FAZ
o Compliance

Você sabia que o Sesi e o Senai Mato Grosso têm em vigor a Política de Equidade de Gênero e Valorização da Diversidade?

Essa política, reafirma o compromisso permanente de contribuir para a inclusão social, crescimento sustentável e a eliminação de todas as formas de desigualdade e discriminação no ambiente de trabalho e nas instituições que participam da nossa rede de relacionamentos.

[Leia aqui a Política](#)

Faça também o curso **Inclusão e Diversidade** disponível na Unindústria para todos os colaboradores Sesi e Senai.

GERÊNCIA DE INTEGRIDADE E GERÊNCIA DE PESSOAS
(65) 3611-1563 | compliance@sesisenaimt.ind.br

SESI SENAI

A Gerente de Integridade, participou da Semana Pedagógica, evento esse, promovido para os professores, supervisores, diretores e gerentes das unidades educacionais, o evento promoveu debates, à respeito de diversos temas, incluindo ética, diversidade, LGPD e etc.



No terceiro trimestre, a equipe da Gerência de Integridade, liderada pela querida Elizete Caló, promoveram as seguintes sensibilizações:

✚ Pílulas do conhecimento

Uma campanha que deu início à série de boletins para os chefes dos chefes, presidentes dos Conselhos, conselheiros, diretor do Senai, superintendente do Sesi e do Unicorp durante a reunião dos Conselhos Regionais.



A finalidade da campanha é compartilhar pequenas doses de conhecimento sobre integridade e compliance nas reuniões dos conselhos. Até o último trimestre do exercício de 2022, foram abordado todos os pilares do programa de compliance e integridade, a iniciativa foi bem aceita pelo gestores.

A campanha “Pílulas do conhecimento” foi estendida para todos os colaboradores, via e-mail como forma fomentar a disseminação da cultura de compliance interna.

✚ Encontro Gerencial da Estratégia Plurianual SESI/SENAI

Contou com participação da área de Integridade representada pela sua gerente Elizete, que abordou a importância do compliance como fonte estratégica do negócio.



Durante apresentação, tivemos a importante participação do Superintendente do SESI MT, que aproveitou a oportunidade para reforçar a todos os gerentes e coordenadores a importância do compliance para nossa entidade.

✚ Capacitação/treinamento dos Participantes do Programa Sucessores

O Programa de Sucessores é gerenciado pela Gerente de Executiva de

Pessoas, o objetivo do projeto é capacitar futuros líderes, a área de Integridade recebeu o compromisso de promover 08(oito) horas de capacitação para os participantes do programa, durante o treinamento foi abordado assunto de compliance, controle interno, ouvidoria, portal da transparência, etc.



A capacitação teve 100% de presença dos alunos, sendo aplicado teste de conhecimento no final da aula.

5.5 Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD

Para promover a governança da privacidade e da proteção de dados, o Sistema FIEMT composto pelas entidades SENAI, SENAI, FIEMT e IEL, em cumprimento das exigências da Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, iniciou o projeto denominado de conformidade a LGPD, contando com o apoio de uma

profissional Data Protection Officer (DPO) e da SMART Consultoria e Governança.

Importante, frisar que com o encerramento do contrato da consultoria da SMART (Agosto/2022), o projeto seguirá sob responsabilidade da profissional Data Protection Officer (DPO) do Sistema Fiemt.

Segue as ações realizadas detalhadas:

a) ***DPO - Encarregado de Proteção de Dados Pessoais***

- Orientação aos empregados do Sistema Fiemt sobre privacidade e proteção de dados, com destaque para as Lideranças;
- Capacitação dos pontos focais sobre a elaboração do RIPD (Relatório de Impacto e Proteção de Dados).

b) ***Conscientização dos colaboradores***

- Realização de comunicação sobre a Lei Geral de Proteção de Dados, com foco na evolução da adequação do Sistema Fiemt e no compartilhamento das boas práticas;
- Composição do material para as capacitações referentes a: comercial, professores e administrativo/financeiro (a serem ministradas até o mês de junho de 2022);

c) ***Inventário de Dados Pessoais***

- Conclusão do inventário de dados com o aprimoramento dos entendimentos, definição das hipóteses de tratamento e identificação das necessidades de adequação;
- Conclusão da elaboração do plano de ação para adequação dos processos relacionados ao tratamento de dados pessoais;
- Finalização do mapa de calor mostrando os principais processos que estão vulneráveis a riscos;
- Preparação do material para capacitação dos pontos focais em relação ao Mapa de Calor.

d) **Segurança da Informação**

- Conclusão da primeira versão da política de resposta a incidentes de segurança e privacidade (aguardando validação final para publicação até o dia 30/07);
- Evolução nas ações de adequação de segurança da informação com foco nos aspectos da LGPD (com base no questionário da Secretaria de Governo Digital do Governo Federal).

e) **Instrumentos contratuais**

- Evolução na assinatura dos aditivos contratuais dos empregados contemplando as cláusulas relacionadas a LGPD, sendo: dados pessoais tratados e a responsabilidade dos empregados em relação a privacidade e proteção de dados pessoais;
- Definição das cláusulas sobre a LGPD para os contratos com os fornecedores (compra), contemplando as responsabilidades em relação aos dados compartilhados pelo Sistema FIEMT.

f) **Impactos Mercadológicos**

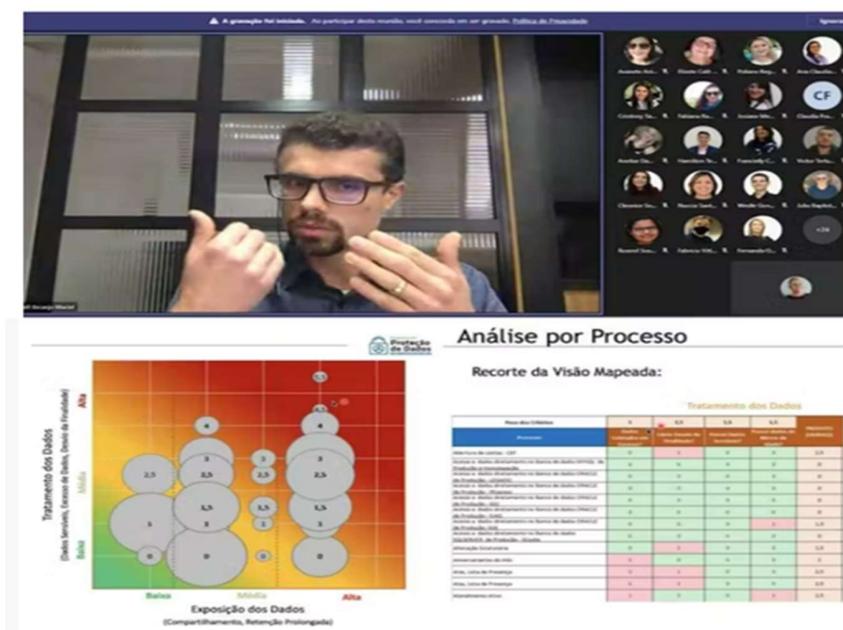
- Conclusão da tentativa de coleta do consentimento para a base de contatos histórica – Baixa efetividade;
- Proposição e aprovação do uso da hipótese de tratamento do legítimo interesse para a base de contatos histórica;
- Conclusão da primeira versão do sistema de gestão de contatos, visando a conformidade com a lei (armazenamento do consentimento e exclusão, conforme necessidade). A homologação concluída;
- Análise das ferramentas especializadas para o aprimoramento da coleta de cookies, como objetivo de prover aos usuários a possibilidade de configuração dos dados a serem coletados.

g) **Políticas e Normas**

- Publicação da política de riscos adequada para os aspectos referentes a privacidade e proteção de dados;

Em busca da conformidade de nossos processos à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), realizamos uma web, aberta a todos os colaboradores, com objetivo de apresentar o Mapa de Calor, o qual identificará os riscos frente as vulnerabilidades encontradas no inventário de dados pessoais.

O mapa de calor é extremamente importante, pois possibilita que possamos visualizar com clareza em quais processos internos / externos são executadas atividades de tratamento de dados pessoais, quais dados e onde estão os riscos associados.



A partir de agora, os responsáveis de cada área deverão analisar o plano de ação e os processos, além de definir estratégias, medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de riscos. O documento é um requisito exigido por Lei e, portanto, de suma importância para garantia da conformidade legal das nossas instituições.

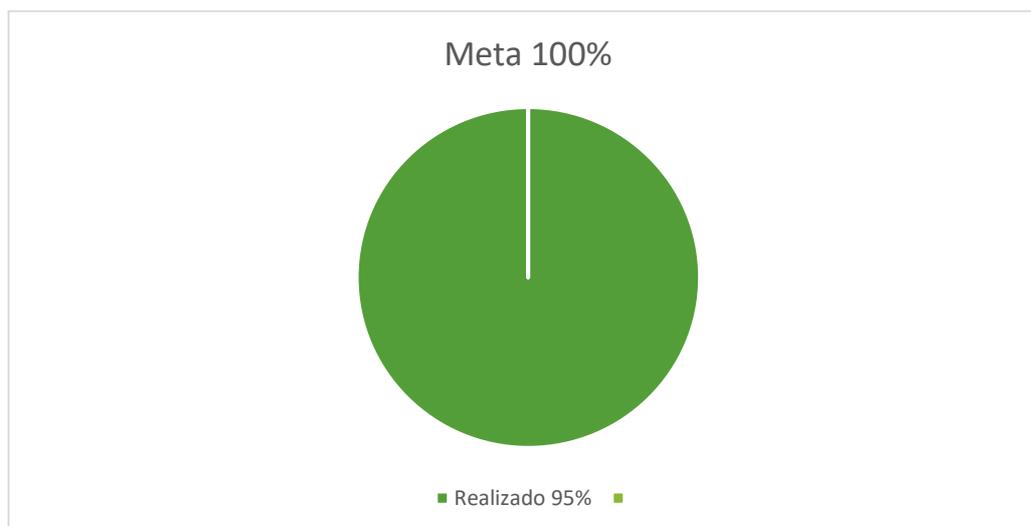
Importante registrar ainda, que o Comitê de Privacidade iniciou as suas atividades, realizando até o momento duas reuniões, durante as reuniões, foram discutidas, ações a fim de assegurar o cumprimento da LGPD.

A campanha “Precisamos da sua ajuda para alcançar 100% de adequação à LGPD” foi disponibilizada na tela de trabalho do desktop de cada colaborador, conforme imagem a seguir:



O colaborador ao fazer a leitura do código do QR code, toma conhecimento de um check list contendo várias práticas sobre tratamento de dados, e comportamento sobre proteção e privacidade segundo a LGPD, bem como, tem acesso à cartilha de LGPD elaborada para o público interno e externo.

Até dezembro de 2022, chegamos no marco de 95% de adequação à LGPD no Sistema FIEMT, a avaliação foi realizada com base nos índices do Governo Federal.



Importante destacar que, só foi possível atingir o percentual de 95%, porque, contamos com o apoio da Superintendência do SESI, da área de comunicação e da DPO do Sistema FIEMT.

6 AUDITORIA INTERNA

O SESI/MT aprovou através do seu respectivo conselho regional em 01 de agosto de 2020 a implantação da área de auditoria interna conforme resolução nº 36/2020 com vistas a desenvolver ações que auxiliem a entidade a alcançar sua missão, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos da gestão e dos controles internos, recomendando correções de procedimentos, assim como para sugerir medidas para otimização dos recursos, eficiência operacional, aperfeiçoamento dos sistemas de informações e racionalização de métodos de trabalho.

O Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) e Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), são elaborados por meio da aplicação de uma abordagem baseada em riscos, considerando, ainda, o planejamento estratégico do SESI/MT, e as expectativas da Alta Administração, bem como do Conselho de Regional, processos de governança, gerenciamento

avaliação e de consultoria com intuito de adicionar valor às operações do SESI/MT. Significa dizer que a AI-Auditoria Interna é também uma expressão da governança corporativa que avalia o cumprimento ou não dos planos definidos, averiguando como está sendo administrada a gestão de riscos, os procedimentos aplicados às normas e outros processos que têm como função cumprir com a razão de existir da entidade. Neste sentido, sua finalidade é avaliar, com independência, a eficácia dos controles instituídos de forma objetiva e coerente ao processo de governança, contribuindo para a consecução das boas práticas gerenciais, oferecendo suporte ao aprimoramento das rotinas de gestão e ao alcance do propósito institucional.

E com isso, resumo dos trabalhos realizados:

	% Real	Atividades em Campo (Testes de Verificação)	Planos de Ação	Processos Verificados (Macro – Papéis de Trabalho)	Relatórios Finais	TOTAL
SESI Saúde e Segurança do Trabalho MT	100%	60	10	6	1	120 hrs
SESI Sinop/MT	100%	5.464	35	10	1	120 hrs
Relatório Anual de Atividades da AI (RAINT)	0%	-	-	-	-	80 hrs
TOTAL	-	5.524	45	16	2	320 hrs

Os trabalhos foram efetuados por amostragem, verificações no âmbito das UOs (*Unidades Operacionais*) os aspectos financeiro, bem como o processo de aquisições da entidade, com vistas aos procedimentos voltados às licitações e contratos, análises no fluxo de aprovações dos movimentos financeiros (de caixa), no contexto das unidades operacionais. E ainda, acompanhamento dos planos de ação decorrentes de apontamentos anteriores, no processo de inventário patrimonial. Destas auditorias resultaram recomendações para correção de inconsistências ou oportunidades de melhorias. A partir disso, o encarregado pelo processo em cada unidade ou área auditada deverá elaborar um plano de ação, contendo prazo, responsável e providências a serem implementadas.

Cumpra mencionar, contudo, que, em muitos aspectos, os processos encontravam-se adequados às normas e procedimentos instituídos.

7 POLÍTICAS, NORMATIVOS E PROCEDIMENTOS

Decorrente do movimento contínuo para avaliação e implementação de melhorias nos procedimentos, rotinas e controles, a entidade promove estudos com vistas à atualização e criação de políticas e normativos que melhor assegurem a execução dos processos e operações.

Durante o exercício de 2023, foram criadas, revisadas e aprovadas as seguintes normas:

- Diretriz de Gestão de Riscos e Oportunidades- MEG-FF-025
- Código de Ética SESI MT- MEG-MN-002
- Política de Equidade de Gênero e Valorização da Diversidade- MEG-PO-008.
- Procedimento Interno do Serviço de Atendimento ao Cidadão-SAC.
- Diretriz do Controle Interno.

Nosso foco é mantermos no decorrer do exercício o aprimoramento contínuo dos processos, mantendo as ações regulares de atualização de políticas, normativos e procedimentos.

8 COMPETÊNCIAS E TREINAMENTOS

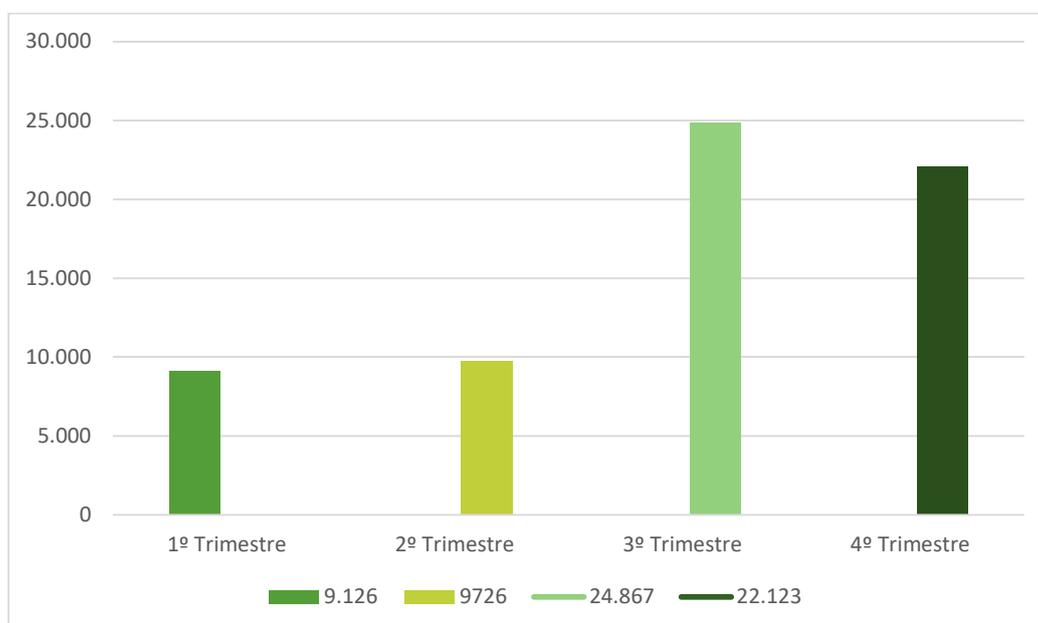
A atuação do SESI-MT é realizada entre pessoas e, por isso, precisamos atualizar, permanentemente os conhecimentos e competências. O desenvolvimento do capital intelectual dos empregados e a boa gestão de conhecimentos e competências permitem o melhor desempenho dos

negócios e contribui para a redução de assimetrias entre os empregados, conceitos e aplicações de tecnologias, aumentando o conhecimento e desenvolvendo as competências exigidas pelo cargo/ocupação.

Anualmente é realizado o levantamento de necessidade de treinamento e desenvolvimento de cada empregado conforme função de acordo com a Instrução de Trabalho de Treinamento e Desenvolvimento GENTE-IT-001, disponível em nossa plataforma interna de documentos.

Além das ações de capacitação promovidas em suas iniciativas, o SESI também utiliza a Universidade Corporativa para capacitar seus empregados nas competências necessárias para a execução de sua estratégia. As ações acontecem por meio de desenvolvimento de competências transversais que apoiam a alavancagem dos negócios do SESI em ações que vão de webinars a cursos de curta, média e longa duração.

Quantidade de hora de treinamento por Trimestre:



Tendo um acumulado de janeiro a dezembro de 2022 **um total de 64.104**

horas de treinamento em diferentes temas e entidades executoras.



No decorrer do Terceiro Trimestre foi finalizado o curso **“Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD Online”** ofertado pela Universidade corporativa (Unindustria), que se iniciou no Primeiro Trimestre. O curso contemplou os responsáveis pelas frentes de sensibilização de LGPD na instituição. A proposta teve como principal objetivo o aprofundamento de conhecimento para atuação em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709. A programação de estudo contou com 15 módulos em metodologia EAD híbrida (aulas gravadas e ao vivo), totalizando uma carga horária de 55 horas.

A integração de novos empregados continua ocorrendo de acordo com a Instrução de trabalho **GENTE-IT-003 Integração de Novos Empregados**. Seguimos com os cursos de **LGPD – Lei Geral de Proteção dos dados, Conhecendo o Compliance nas Organizações e Integração Online** (que integra o módulo código de ética), ofertados pela Universidade Corporativa e Senai EAD. A proposta tem como principal objetivo ambientar e acolher os novos colaboradores sobre as boas práticas profissionais da instituição.

Ainda na Integração de novos colaboradores seguimos com o **Plano de**

Treinamento Especifico da Ocupação, de acordo com a Instrução de trabalho **GENTE-IT-001 – Treinamento e desenvolvimento** e **GENTE-IT-003 – Integração de novos empregados**, onde o superior imediato possibilita que os mesmos recebam instruções sobre as principais atribuições de seu cargo/ocupação e os normativos padrões da unidade, objetivando o melhor desempenho de suas atividades e integração. Todos os documentos citados estão disponíveis em nossa plataforma interna de documentos.

No mês de agosto iniciou o segundo dos quatro módulos do MBA em Gestão de Liderança Avançada, o curso tem como carga horaria total 480hs, promovido pela instituição de ensino FATEC, contemplando **14 colaboradores do SESI**, cujo a contemplação dos empregados para o ganho da bolsa de estudo se deu através de processo seletivo. Conhecido como Programa de Sucessores, o intuito da iniciativa é aperfeiçoar e especializar empregados que possam futuramente estar aptos a ocuparem cargos de liderança dentro da instituição.

No último mês do trimestre foi realizado o curso “**Desvendado o Compliance**” ofertado pela Universidade corporativa (Unindustria). O curso contemplou 21 profissionais distribuídos entre os setores da instituição. O curso teve como objetivo disseminar informações sobre o que é, como funciona e a importância de um programa de Compliance para a Instituição. A programação de estudo contou com 3 módulos em metodologia de aulas ao vivo via Plataforma Unindustria, totalizando uma carga horária de 6 horas. A iniciativa tem como intuito fomentar e engajar a cultura de Compliance dentro do SESI.

Ainda no quarto trimestre aconteceu o encerramento de um dos projetos de desenvolvimento de liderança para transformação cultural, com foco na busca de times autogeridos e colaborativos. Também foi finalizado a capacitação de arquitetura organizacional com o objetivo de aprofundar o entendimento sobre a estratégia da instituição e seus desafios

organizacionais, tendo como intuito por em prática em 2023 o que foi resultado desta capacitação.